

DECRETO Nº 5.523, DE 20 DE MAIO 2020

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 - Secretaria

04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

4.4.90.52.00 (351) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

04.122.0004.1003 - Reforma e/ou Ampliação do Paço Municipal

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

4.4.50.51.00 (363) – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) será feita através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO - 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

4.4.90.52.00 (359) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

02.09.04 - Setor de Iluminação Pública

15.452.0021.1029 - Extensão de Redes Elétricas

FONTE DE RECURSO - 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

4.4.90.51.00 (360) – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 20 de maio de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

03 JUN 2020

Recebido

www.pompeia.sp.gov.br

CNPJ 44.483.444/0001-09